



RESOLUÇÃO N° 006/2012 – CEDCA/PR

Revogação das Deliberações nº 001/2012 e 006/2012.

Considerando que houve alteração da composição da Comissão Eleitoral instituída pela Deliberação nº 059/2011, pelas Deliberações nº 001/2012 e 006/2012, no entanto a Conselheira representante da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos deixou de ter vínculo com o Estado,

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – Cedca/PR, por seu presidente *“ad referendum”* do Colegiado,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito as Deliberações nº 001/2012 e nº 006/2012, permanecendo em vigor a Deliberação nº 059/2011, que instituiu a Comissão Eleitoral para realização das Eleições da Sociedade Civil Organizada do CEDCA, Biênio 2012/2013.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 17 de abril de 2012.

Luciano Antonio Rosa
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos
da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR